



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI MUNICIPAL Nº 2.196, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

DENOMINA COMO RUA PASCOAL PEREIRA DE SOUZA, A VIA PÚBLICA LOCALIZADA NA ENTRADA DO DISTRITO DE BOM JESUS, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O povo do município de Divino (MG), por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Pascoal Pereira de Souza, a via localizada na entrada do Distrito de Bom Jesus, neste Município de Divino/MG, conforme identificada em visita técnica realizada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Divino/MG, cópia anexa.

Art. 2º A denominação estabelecida por esta lei deverá ser cadastrada no Setor de Tributação do Município de Divino/MG para fins de regularização do cadastro imobiliário, lançamento de IPTU e demais registros oficiais, se necessários.


Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a devida identificação da via com a instalação da placa, contendo a denominação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 20 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por ~~afixação~~ em 21/08/25
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável
Chefe de Gabinete
Lênio Braz da S. Pereira


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal



PROJETO PARA NOMEAR UMA RUA EM BOM JESUS



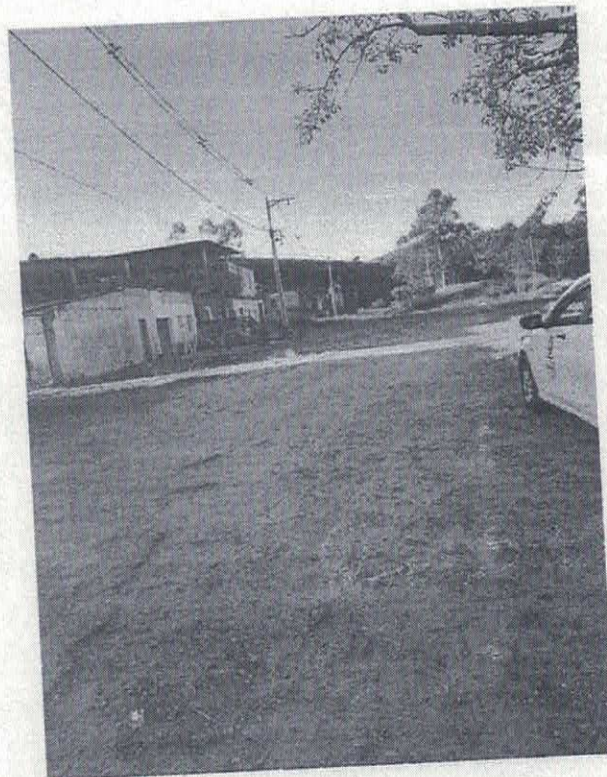
1. SOLICITAÇÃO

O Setor de Engenharia recebeu um pedido do Setor de Tributação desta Prefeitura e de um vereador a respeito de uma visita a um local na entrada do Distrito Bom Jesus. Visita foi realizada em junho de 2025 com o objetivo de avaliar as condições e características do espaço para fins de denominação de um trecho de rua.

2. LOCALIZAÇÃO

Entrada de Bom Jesus, conforme imagens abaixo.

Imagem 01 – Fonte: Autor



3. OBSERVAÇÕES GERAIS

Durante a visita houve conversa com os moradores e estes apresentaram contas de luz em que o trecho é denominado Rua Pascoal P de Souza. Dessa forma, o vereador irá protocolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.114.272/0001-88

SETOR DE ENGENHARIA

projeto na Câmara dos Vereadores para que este nome seja formalizado e cadastrado no Setor de Tributação desta prefeitura para todos os fins, entre estes: IPTU, cadastro imobiliário e etc.



Divino, Minas Gerais, 01 de julho de 2025.

Daiane Martins de Oliveira Abreu
Engenheira Civil – CREA MG 322.793/D